

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2016 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A DATA DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;**CONSIDERANDO** a necessidade de início da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2016;**RESOLVE:**Art.1º - Estabelecer o Período de 14 de março a 13 de maio de 2016, para credenciamento dos estabelecimentos de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 dessa Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA.Art. 2º - Estabelecer o período de 14 de março a 13 de maio de 2016, para cadastro de novos alunos que requererem o direito a carteira estudantil no exercício de 2016, nas instituições que estejam devidamente matriculados que enviará à COMISSÃO GESTORA.Art.3º - Fica determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras estudantis, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação do aluno, quais sejam, cópias da identidade, CPF, cópia contracheque ou da declaração de imposto de renda do aluno ou de seu responsável financeiro, comprovante de inscrição no PROUNI para o caso de aluno da rede privada, comprovante de endereço de residência, que poderá ser feito através de conta de água, luz e telefone, em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel, e tudo devidamente assinado pelo aluno e representante da instituição de ensino. Art. 4º - Fica determinado, que o cadastramento das Instituições de ensino Público e Privado serão realizados diretamente na Comissão Gestora. §1º - Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal estarão disponíveis no site da ARCON/PA e na COMISSÃO GESTORA. Art.5º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino público e privado da Região Metropolitana, encaminhar a relação dos alunos devidamente matriculados em formato Excel.Art.6º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino, dos demais municípios do Estado do Pará, enviar a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de março de 2016.**FERNANDO SIDNEI BALDESSIM** - Membro Representante - **SETIPEP.DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ** - Membro Representante - **ARCON/PA.JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA** - Membro Representante - **UPES**

Protocolo 936379

RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DE 04 MARÇO DE 2016 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS INTERMUNICIPAIS EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015. **COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ** - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do benefício de abatimento de 50% nas tarifas do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, aos estudantes que receberam suas carteiras no ano de 2015, e que, estão regularmente matriculados no exercício 2016;**CONSIDERANDO** que essas carteiras têm prazo de validade até 30/03/2016.**RESOLVE:**Art.1º - Prorrogar até 31 de outubro de 2016, a validade das carteiras dos estudantes, expedidas no exercício de 2015; com a finalidade de igualar os períodos do corrente ano. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Belém, 04 de março de 2016. **FERNANDO SIDNEI BALDESSIM** - Membro Representante - **SETIPEP.DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ** - Membro Representante - **ARCON/PA.JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA** - Membro Representante - **UPES**

Protocolo 936381

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº:002/2016
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Para atender diversas despesas emergenciais demandadas pelos diversos setores da desta SEDAP/Belém.
BENEFICIÁRIO: Dilson da Cunha
CARGO / FUNÇÃO: Agente de Operações Gráficas
MATRÍCULA: 11312 CPF: 14178966200
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
PROJ.ATV.: 8338
FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036; 339039
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 936557

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001 - **EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 006/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - **CNPJ:** 05.089.495/0001-90
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO E ART.57, II, DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 24/03/2016 A 24/03/2017.
EXERCÍCIO: 2016 - **PROJETO** **ATIVIDADE:** 56.201.21.631.1437.8366 -
NATUREZA DE DESPESA: 339030 E 339039 - **FONTE:** 0261/0661
CONTRATADA: C.P. COMÉRCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP **CNPJ:** 83.347.096/0001-96
DATA ASSINATURA: 08/03/2016 - **ORDENADOR:** DANIEL NUNES LOPES **CPF:** 014.574.382-91
Protocolo 936303

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/469947	Claudiney José de Assis Ribeiro	Sítio Rancho do Uraim	362ha17a17ca	Paragominas	0145/2016
2013/469980	Natalino de Assis Ribeiro	Fazenda Seara do Pulico	473ha03a49ca	Paragominas	0146/2016
2015/219550	Rita de Arcia Nogueira Barbosa	Sítio Dois Irmãos	98ha34a64ca	Paragominas	0147/2016

Belém(PA), 08.03.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 936337

ERRATA DO EDITAL DE COMPRA DE TERRAS, DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.075, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/580079-ITERPA, MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/SÃO JOÃO DE PIRABAS. ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 2015/580079; LEIA-SE: PROCESSO Nº 2012/580079. Belém(PA), 08 de março de 2016. **Daniel Nunes Lopes** - Presidente

Protocolo 936350

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO 22/2016

Exercício: 2016 - Processos nº 2016/50921
Classificação do Objeto: SERVIÇO
Objeto: **Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ em SALVATERRA, até que se conclua a obrigatória Licitação Pública constante no Processo Administrativo pertinente.**
Valor Total: R\$ 7.840,00 (**Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais**).
Data da Assinatura: 26/02/2016
Vigência: 01/03/2016 a 30/09/2016
Modalidade: Dispensa de licitação 19/2016
Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 20122129745340000
Projeto/Atividade: 926719 - Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11
Contratado (a):ELTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF: 04.910.868/0001-80
Endereço: Av. Pres. Vargas Nº 1680, Sala I - Bairro: Santa Clara
CEP: 68.005-110 / Santarém/PA
Telefone: (91) 2295-689
Ordenador Responsável: **LUCIANO GUEDES**
Protocolo 936107

CONTRATO 21/2016

Exercício: 2016 - Processos nº 2016/17729
Classificação do Objeto: SERVIÇO
Objeto: **Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ em SOURE, até que se conclua a obrigatória Licitação Pública constante no Processo Administrativo pertinente.**
Valor Total: R\$ 7.840,00 (**Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais**).
Data da Assinatura: 26/02/2016
Vigência: 01/03/2016 a 30/09/2016
Modalidade: Dispensa de licitação 18/2016
Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 20122129745340000
Projeto/Atividade: 926719 - Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11
Contratado (a):ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP
CNPJ/MF: 04.910.868/0001-80
Endereço: Av. Pres. Vargas Nº 1680,Sala I - Bairro: Santa Clara
CEP: 68.0005-110 / Santarém/PA
Telefone: (91) 2295-689
Ordenador Responsável: **LUCIANO GUEDES**
Protocolo 936111

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 - ADEPARÁ /2016 PROCESSO Nº 2016/50921 CONTRATO Nº 22/2016

OBJETO: Contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ em SALVATERRA até que se conclua o processo licitatório.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.470.347/0001-11
CONTRATADO: ELTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 04.910.868/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR R\$ 7.840,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 926719 - FONTE DE RECURSO: 0261
DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/02/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **LUCIANO GUEDES**
Protocolo 936106